# PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, AVISO (EXTRATO N.9 5925/2022- OE202203/0692, REFERÊNCIA B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INTEGRADO NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE gestão de recursos humanos, financeiros e patrimonials (dgfp) 

## Ata $\mathbf{n} .9$

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas $10 h 00$, através de videoconferência, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (Referência B), na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do INA, I.P. aberto através do Aviso (Extrato) N. 9 5925/2022, e publicitado na Bolsa de Emprego Público OE202203/0692, estando presentes a Presidente Dra. Patrícia Sanches e a vogal efetiva Leonor Mota e, por ausência da vogal efetiva Cristina Rouxinol, a vogal suplente Guida Pereira.

A presente reunião teve como objetivo discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:
Ponto 1. Avaliação e publicação das classificações resultante da aplicação do 2.9 método de seleção, entrevista profissional de seleção.

Ponto 2. Elaboração do projeto de lista de ordenação final.
Ponto 3. Realização da audiência prévia do projeto de lista de ordenação final.

O júri, deliberou por unanimidade, o seguinte:

Ponto 1. Avaliação e publicação das classificações resultante da aplicação do 2.9 método de seleção, entrevista profissional de seleção.

A candidata convocada para esta fase de avaliação, compareceu à entrevista profissional de seleção agendada que se realizou no dia 24 de maio de 2022, às 10 h 00 .

De acordo com os critérios definidos na Ata n.o 1, através da entrevista profissional de seleção o júrí pretendeu avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e alguns aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e a candidata, valorando-se cada um dos três fatores identificados na Ata n. $\cong 1$ com a pontuação de 4 a 20 valores, resultando a classificação da entrevista profissional de seleção da média aritmética simples dos três fatores.

Considerando os fatores de avaliação do método de seleção entrevista profissional de seleção definidos na Ata n. 91 o júri deliberou atribuir a seguinte classificação:

## Nome completo <br> Maria Cristina Pinhão Garcia Coelho

Resultado da Entrevista Profissional de Seleção
13,00 valores

Ponto 2. Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final.

Tendo em conta a fórmula definida na Ata n .21 e no aviso de abertura do procedimento concursal, $\mathrm{CF}=$ PC 70\% + EPS 30\%, o júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final das candidatas não excluídas no método de seleção.

|  | Resultado da |  |  |  |  |
| :--- | :--- | :--- | :--- | :--- | :--- |
| Nome da candidata | Resultado | Entrevista Profissional | Classificação final |  |  |
|  | da PC | de Seleção |  |  |  |
| Maria Cristina Pinhão | Garcia | 18,00 | 13,00 | 16,50 |  |
| Coelho |  |  | valores | valores | valores |

Em cumprimento do disposto no artigo 26.9 e 28.9 da Portaria n. 9 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, em resultado das classificações obtidas, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração do projeto da Lista Unitária de Ordenação Final, deliberando por unanimidade notificar por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação nos termos do artigo 10.9 da citada Portaria, a candidata aprovada e a candidata excluída, para a realização da audiência prévia, a que se refere o artigo 121.9 do Código de Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer quanto às deliberações do júri do procedimento concursal.

O aviso de divulgação do anexo, será publicado na página eletrónica do INA, I.P.

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

A Vogal Efetiva
mota
Leonor Mota

A Vogal Suplente

Grids Pasine Guida Pereira

